



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

PORTARIA Nº 17/2023

CONCEDE LICENÇA ACOMPANHANTE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Concede licença saúde, pelo prazo de 15 dias a contar do dia 30/11/2023, ao vereador Sr. Paulo Cesar Oliveira da Silva, conforme atestado médico em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho, 30 de novembro de 2023.

  
Eliseu Tavares de Matos  
Presidente Legislativo Municipal

Registre-se.

Publique-se.

AFIXADO  
EM 30/11/2023  
RETRADO  
EM...../...../.....